Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 23/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 1º / 3 / 2023
Presidente da Câmara

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações **sobre a criação da Secretaria de Bem-Estar Animal:**

1. Considerando as demandas existentes na cidade relacionadas à causa animal e pensando em otimizar os serviços já ofertados, existe a possibilidade de criação da Secretaria de Bem-Estar Animal? Justificar.

2. Em caso afirmativo, já existe algum estudo e planejamento para sua criação?

3. Em caso negativo, qual será o procedimento? Esclarecer se o Setor de Bem-Estar Animal consegue atender a todas as demandas inerentes à causa animal, incluindo o Canil Municipal e quais os serviços desempenhados pelo setor.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem o objetivo de questionar o Poder Público e o Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a possibilidade para criação de uma Secretaria específica que possa atender de forma mais ampla e direcionada aos interesses relativos ao bem-estar animal, de forma independente das demais secretarias da Administração Municipal.

É fato notório que as demandas inerentes à causa animal são muito volumosas e que as responsabilidades com o canil, castração, campanhas, vacinação dentre tantas outras geram uma sobrecarga no corpo de servidores que cuidam do referido setor.

Assim, entende-se que para uma cidade em constante crescimento e desenvolvimento, tal como Varginha, é de suma importância a expansão do setor. Assim, a existência de uma secretaria que possa planejar e executar ações de promoção e proteção da saúde de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais e prevenindo agravos à

saúde pública e ao meio ambiente será imprescindível para aprimorar os serviços já prestados e ampliar para novos projetos.

Segundo informações do Núcleo de Controle de Zoonoses local, estima-se uma população de cerca de 40 mil animais, incluindo cães e gatos.

Observa-se que as cidades que implantaram a referida secretaria apresentam bastante sucesso. Em consonância ao exposto, o vereador subscritor apresentou a Indicação n.568/2021 e o Requerimento n. 144/2022, com cópias anexas.

Desse modo, solicita o apoio dos nobres edis para a sua aprovação e espera que as informações elencadas sejam remetidas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de março de 2023.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador

Apoliano de Jesus Rios
PRESIDENTE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 · Centro · CEP 37002 020 · Varginha - MG · Telefax: (35) 3219 4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicação Nº 568/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado um estudo de viabilidade para **implantação da Secretaria de Bem-Estar Animal no Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de instigar o Poder Executivo à criação de uma secretaria própria para atendimento das demandas relativas ao bem-estar animal, oportunizando assim propiciar um atendimento mais amplo e direcionado à causa animal, de forma independente das demais secretarias da administração municipal.

A existência de uma secretaria específica permitirá o desenvolvimento de um conjunto de ações visando a garantia do equilíbrio ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar dos animais.

Além disso, tal medida auxiliará nos procedimentos visando a realização de controle populacional de animais domésticos, bem como, outros procedimentos necessários à assistência de animais abandonados e em situação de maus tratos.

Nesse sentido, a secretaria própria também poderá fortalecer o sistema de poder de polícia municipal, relativo a maus tratos e abandono, visando a proteção do animal, uma vez que sabe-se que a demanda da Zoonoses local é

Praça Governador Benedito Valadares, 11 Centro CEP 37002 020 Varginha - MG - Telefax (35) 3219 4757
http //www camaravarginha mg gov br email imprensa@camaravarginha mg gov br / secretaria@camaravarginha mg gov br

extremamente alta para o corpo técnico responsável pelo atendimento. Assim seria possível ampliar o espectro de atendimento das necessidades locais, incluindo o canil municipal, que carece de reformas urgentes.

Segundo levantamento realizado junto ao Núcleo de Controle de Zoonoses local estima-se uma população de cerca de 40.000 animais, incluindo cães e gatos.

Ademais, além das atividades descritas, a criação da Secretaria de Bem-Estar animal auxiliará na realização de eventos municipais educativos relacionados ao bem-estar animal e campanhas e feiras periódicas de adoção responsável.

Desta forma, é imprescindível destacar que a criação de programas educativos contínuos relacionados ao bem-estar animal em geral contribuirá para melhor divulgação das legislações correlatas e auxiliará a impedir a ilegalidade do comércio e criação de animais domésticos ou domesticados sem a devida licença.

Ante o exposto, tendo em vista a importância desta proposição, solicita atenção especial por parte do Poder Executivo para que aplique com empenho a medida solicitada no próximo ano em que as restrições financeiras impostas pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) instituído pela Lei Complementar 173/2020 não estarão mais vigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de outubro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Indicação Nº 568/2021

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002 020 - Varginha - MG - Telefax (35) 3219 4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br - email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 144/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 29 /06 /2022.
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente **solicitando as seguintes informações sobre a criação da Secretaria de Bem-Estar Animal e do castramóvel:**

1. Como a Prefeitura/Secretaria Competente pretende utilizar o castramóvel destinado à Varginha através de Emenda Parlamentar?

2. Existe um local específico no qual o veículo atenderá a população?

3. Foi analisada a possibilidade de criação da Secretaria de Bem-Estar Animal, conforme sugerido pelo Vereador na Indicação de nº 568 de 2021? É possível realizar um estudo de viabilidade para implantação da secretaria de bem-estar animal para o recebimento e alocação do castramóvel?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem o objetivo de questionar o Poder Público sobre as demandas para criação de uma secretaria própria que atenda aos interesses relativos ao bem-estar animal, oportunizando assim propiciar um atendimento mais amplo e direcionado à causa animal, de forma independente das demais secretarias da administração municipal.

Aliado ao referido questionamento, é sabido que foi destinado para Varginha um castramóvel, por meio de emenda parlamentar, que proporcionará a ampliação dos atendimentos de castração de cães e gatos, visando o controle da população animal no município.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 · Centro · CEP 37002-020 · Varginha · MG · Telefax (35) 3219 4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br · email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

É notório que a finalidade mais concreta e evidente é permitir o controle reprodutivo dos animais e isso é fundamental para prevenir a superpopulação de animais de rua (sem tutor) e para combater as práticas de abuso e abandono. Na verdade, em muitos países, as campanhas gratuitas de esterilização em massa têm resultados muito positivos.

Desta forma, a existência de uma secretaria específica permitirá o desenvolvimento de um conjunto de ações visando a garantia do equilíbrio ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar dos animais.

Ainda, a criação da referida Secretaria poderá servir como centro de apoio ao castramóvel, uma vez que este poderá ficar alocado na Secretaria durante o período entre as campanhas serão promovidas (castração, adoção), bem como poderá atender as demandas do canil municipal, que são inúmeras.

Portanto, é fundamental obter todas essas informações detalhadas para informar à população e exercer o papel fiscalizatório do Vereador, precípua prerrogativa da função e justifica-se tais questionamentos devido à preocupação deste Vereador com os assuntos relativos às questões ambientais, especialmente no caso em questão, defendendo a causa animal.

Solicita, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de junho de 2022.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Requerimento Nº 144/2022

Praça Governador Benedito Valadares, 11 Centro CEP 37002 020 Varginha MG Telefax (35) 3219 4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Folha nº 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-2042 - (35) 3690-3692

Varginha, 28 de Julho de 2022

Oficio nº: 167/2022

Assunto: Referente ao Requerimento 144/2022

Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento número 144/2022 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SEMEA, esclarecemos o que se segue:

1- Conforme consta no plano de trabalho, inicialmente as intervenções serão realizadas por bairros onde pretenderemos atingir os animais de pessoas de baixa renda, animais de rua ou comunitários, e também os semi-domiciliados, mediante trabalho prévio de triagem e conscientização, onde contaremos com o apoio de lideranças locais e unidades de saúde desses bairros.

2- O *castramóvel* deverá ficar vinculado a uma Clínica ou Hospital Veterinário para atendimento de emergências referente a cirurgias de castração realizadas que não possam ser resolvidas no local, porém o mesmo deverá permanecer estacionado em locais a serem definidos, dentro do bairro a ser contemplado, podendo ser (Postos de Saúde, Escolas, Praças, etc...) durante 5 dias da semana, prazo que poderá ser prorrogado dependendo da demanda de cada bairro.

3- A possibilidade de criação de Secretaria é de competência do Prefeito, mas informamos que não há necessidade da criação da Secretaria de Bem Estar Animal, para o recebimento do *castramóvel*.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leonardo Vinhas Ciacci
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA - MG
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 28/07/22 às 16:50 h
ASSINATURA